APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS TERMOS NA 37 SESSÃO ORDINÁRIA DA 93 LEGISLATURA NO DIA 16 DE 1405 CO DE 20 24

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS



RECEBBO 1 30 12021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 030, DE 04 DE AGOSTO 2021.

"Autoriza a doação de área de terras, referente à fração ideal de terás com 6.000² (seis mil metros quadrados), dentro da área maior da matricula nº 5.256, do livro 4, do Registro de Imóveis da Comarca de Portão/RS, a Empresa Teodoro Papeis Ltda, CNPJ nº 40.803.514/0001-08 e dá outras providências".

JOSÉ ALFREDO MACHADO, Prefeito Municipal de Capela de Santana, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o poder Executivo Municipal autorizado a doar a Empresa Teodoro Papeis Ltda, CNPJ nº 40.803.514/0001-08, uma área de terra para a instalação e funcionamento da empresa no Município de Capela de Santana, referente à fração ideal de terás com 6.000² (seis mil metros quadrados), dentro da área maior da matricula nº 5.256, do livro 4, do Registro de Imóveis da Comarca de Portão/RS, em conformidade com o inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1.351/2011;

Art. 2º A presente doção é condicionada com encargo, devendo constar na escritura pública à condição resolutiva com eficácia real (clausula de reversão), no caso de não cumprimento por parte da beneficiária das condições e prazos da Lei Municipal nº 1.351/2011;

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ AL PREDO MACHADO Prefeito Municipal

Clara Elisa Paula Machado Oliveira Secretária da Administração

Da Justificativa

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores(as) Vereadores (as)

Encaminhamos a presente proposição de autorização legislativa para fins de aprovação.

O presente projeto de lei visa buscar autorização legislativa para a doação de área de terras para a instalação de uma empresa no Município de Capela de Santana. O processo de incentivo fiscal, previsto na Lei Municipal nº 1.351/2011, observou os trâmites legais, tendo prévia aprovação da comissão de desenvolvimento econômico do Município com parecer favorável a concessão do beneficio a empresa.

Em apresentado o projeto da empresa (proposta de intenção) procedeu-se a abertura de processo licitatório, em homenagem aos princípios da isonomia e da melhor vantagem a administração, cujo processo licitatório, na modalidade concorrência, nº 01/2021, Processo Licitatório nº 430/2021 adjudicou a empresa Teodoro Papeis Ltda, CNPJ nº 40.803.514/0001-08, o beneficio da Lei Municipal nº 1.351/2011.

A intenção da empresa é de conclusão das obras e de inicio das atividades em até 180 (cento e oitenta) dias, já no ano de 2021, tendo prazo da Lei Municipal nº 1.351/2011 de até 02 (dois) anos, prorrogáveis pro mais 02 (dois), com geração de 36 (trinta e seis) empregos diretos e aproximadamente 120 (cento e vinte) empregos indiretos e com estimativa de faturamento, no primeiro ano de atividade, de R§ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais).

Portanto, nobres Vereadores, ai estão, de modo claro e sucinto, os superiores motivos que impõem o presente Projeto de Lei, o qual solicitamos seja votado e aprovado, haja vista a necessidade excepcional interesse público, e que certamente encontrará melhor ressonância na sábia compreensão de Vossas Excelências, que serão fielmente aquilatados e representados em todo o seu dimensionamento, dos

9

quais solicito imprescindível apoio e colaboração no que respeita a sua pronta aprovação.

Certo de vossa compreensão ao exposto solicito a apreciação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

José Alfredo Machado Prefeito Municipal

Clara Elisa Paula Machado Oliveira Secretária da Administração

Ilmo. Senhor

MD. Presidente da Câmara Municipal

CAPELA DE SANTANA/RS